



PORTARIA Nº186, 29 de Abril de 2026

"Aprova e institui a Política de Privacidade do Site Institucional da Câmara Municipal de Jaraguari, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) —, que estabelece regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público e privado;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 — Lei de Acesso à Informação (LAI) —, que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal, aplicável às entidades do Poder Público, incluído o Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 — Marco Civil da Internet —, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, incluindo a obrigatoriedade de registro de acessos;

CONSIDERANDO as orientações do Guia da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) sobre Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público, publicado em 22 de novembro de 2024 e atualizado em 23 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, de forma transparente e acessível, as práticas adotadas pela Câmara Municipal de Jaraguari no tratamento dos dados pessoais dos usuários do seu portal eletrônico institucional;

CONSIDERANDO o dever constitucional de transparência, publicidade e proteção à privacidade dos cidadãos, assegurados pelos arts. 5º, X e XII, e 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aprovada e instituída a **Política de Privacidade do Site Institucional da Câmara Municipal de Jaraguari**, na forma do Anexo Único desta Portaria, que com ela integra e constitui um único instrumento normativo.

Art. 2º — A Política de Privacidade de que trata o art. 1º tem por finalidade informar, de forma clara, transparente e acessível, como os dados pessoais dos usuários do portal institucional desta Câmara são coletados, utilizados, armazenados, compartilhados e protegidos, em conformidade com os princípios e





as disposições da LGPD, da LAI e do Marco Civil da Internet.

Art. 3º — A Política de Privacidade aprovada por esta Portaria deverá ser publicada no portal eletrônico oficial desta Câmara, em local de fácil acesso e visualização pelos usuários, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da data de publicação deste ato.

Art. 4º — A Política de Privacidade poderá ser revisada e atualizada periodicamente, por ato do Presidente, para refletir alterações normativas, regulatórias, tecnológicas, operacionais ou institucionais, devendo qualquer atualização ser divulgada no portal oficial com antecedência mínima de **30 (trinta) dias** antes de sua entrada em vigor, ressalvadas as hipóteses de exigência legal imediata.

Art. 5º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PERTERSON MARTINS XAVIER - PSD
Presidente

ANEXO ÚNICO
PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 186/2026

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO SITE INSTITUCIONAL

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Lei nº 13.709/2018 (LGPD) | Lei nº 12.527/2011 (LAI)

Versão do Documento: 1.0	Data de Publicação: 30/04/2026
---------------------------------	---------------------------------------

1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaraguari, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais, administrativas e institucionais, assume o compromisso de proteger os dados pessoais tratados em seu sítio eletrônico oficial, em estrita conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e com a Lei nº 12.527/2011 (LAI).





Esta Política de Privacidade tem por finalidade informar, de forma clara, transparente e acessível, como os dados pessoais dos usuários do portal institucional poderão ser coletados, utilizados, armazenados, compartilhados e protegidos, bem como esclarecer os direitos dos titulares e os canais de atendimento disponíveis.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

A Câmara Municipal de Jaraguari é a controladora dos dados pessoais tratados no âmbito de seu sítio eletrônico institucional, nos termos do art. 5º, VI, da LGPD, cabendo-lhe definir as finalidades e os meios do tratamento, observado o interesse público, suas competências legais e os direitos dos titulares.

Órgão	Câmara Municipal de Jaraguari
CNPJ	02.210.819/0001-09
Endereço	Rua José Serafim Ribeiro, 241 - CEP 79440-174 - Jaraguari-MS
Telefone	(67) 3285-1263
E-mail institucional	jaraguari.camara2021@gmail.com
Site oficial	https://camarajaraguari.ms.gov.br/

3. ABRANGÊNCIA DESTA POLÍTICA

Esta Política aplica-se a todos os usuários que acessam, navegam ou utilizam funcionalidades disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Jaraguari, incluindo páginas institucionais e de transparência, formulários eletrônicos, área de publicações oficiais, sistemas e serviços digitais eventualmente incorporados ao portal, e quaisquer outras páginas hospedadas no domínio oficial. Ambientes externos acessados por meio de links presentes no portal não estão cobertos por esta Política.

4. DADOS PESSOAIS TRATADOS

4.1 Dados fornecidos diretamente pelo usuário

Quando o usuário preenche formulários ou envia mensagens por canais eletrônicos da Câmara, poderão ser coletados: nome completo, endereço de e-mail, número de telefone, assunto e conteúdo da mensagem ou manifestação, e demais informações incluídas voluntariamente.

4.2 Dados técnicos de navegação

O acesso ao portal poderá gerar o registro automático de dados técnicos necessários ao funcionamento, segurança e melhoria do serviço, tais como: endereço IP, data, horário e duração da sessão, tipo de navegador e sistema operacional, dispositivo utilizado, e páginas visitadas.

4.3 Dados coletados por cookies

Caso o portal utilize cookies ou tecnologias semelhantes, poderão ser tratados dados relacionados à navegação, preferências técnicas, manutenção de sessão e estatísticas de uso, conforme descrito na Seção 8 desta Política.



5. FINALIDADES DO TRATAMENTO

Os dados pessoais tratados no site da Câmara Municipal de Jaraguari serão utilizados exclusivamente para: garantir o funcionamento seguro do portal; viabilizar a navegação e o acesso às informações públicas; receber e responder manifestações dos usuários; cumprir obrigações legais e regulatórias; assegurar a integridade e a segurança do ambiente digital; registrar acessos nos termos do Marco Civil da Internet; aprimorar continuamente os serviços públicos digitais; e produzir estatísticas agregadas e anônimas de uso do portal.

6. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO

Base Legal	Aplicação no contexto do site
Cumprimento de obrigação legal (art. 7º, II)	Atendimento a requisitos legais, regulatórios e de guarda de registros de acesso.
Execução de políticas públicas (art. 7º, III)	Disponibilização de informações públicas e transparência ativa, conforme a LAI.
Exercício regular de competências (art. 7º, VI)	Recebimento e resposta de manifestações dos cidadãos e gestão do portal.

7. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais tratados no âmbito do site poderão ser compartilhados, em caráter estritamente necessário e observado o ordenamento jurídico, nas seguintes situações: com operadores e prestadores de serviços contratados para hospedagem, desenvolvimento e manutenção técnica do portal; com outros órgãos e entidades públicas, quando houver obrigação legal ou determinação de autoridade competente; e com o Poder Judiciário ou autoridades administrativas, quando requisitado por ordem judicial ou legal. É vedado, em qualquer hipótese, o compartilhamento de dados pessoais para finalidades comerciais.

8. COOKIES E TECNOLOGIAS SEMELHANTES

Tipo de Cookie	Finalidade	Duração	Em uso?
Estritamente necessários	Funcionamento técnico do portal, manutenção de sessão e segurança.	Sessão	Sim
Analíticos	Estatísticas de uso e melhoria da experiência, em formato agregado.	Persistent	Sim
Desempenho		e	
Terceiros	Funcionalidades externas incorporadas ao portal (ex.: vídeos, mapas).	Variável	Sim

9. ARMAZENAMENTO, RETENÇÃO E SEGURANÇA

9.1 Medidas de segurança

A Câmara Municipal de Jaraguari adota medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, comunicação indevida e qualquer forma de tratamento



inadequado, incluindo: controle de acesso baseado em credenciais; uso de protocolos seguros (HTTPS/TLS); registro e monitoramento de acessos; realização periódica de backups; e treinamento dos servidores envolvidos no tratamento de dados.

9.2 Prazo de retenção

Os dados pessoais serão mantidos pelo tempo estritamente necessário ao atendimento da finalidade que justificou o tratamento, observados os prazos de guarda documental estabelecidos em legislação específica e as obrigações legais ou regulatórias de retenção. Após o término do prazo aplicável, os dados serão eliminados de forma segura ou anonimizados.

9.3 Incidentes de Segurança

Em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a Câmara Municipal de Jaraguari adotará as providências cabíveis, incluindo a comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares afetados, conforme o art. 48 da LGPD.

10. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS

Nos termos dos arts. 17 a 22 da LGPD, e observadas as especificidades do tratamento realizado pelo Poder Público, o titular dos dados pessoais poderá exercer os seguintes direitos: confirmação e acesso; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, quando cabível; portabilidade dos dados; informação sobre compartilhamentos realizados; revogação do consentimento, quando aplicável; e petição à ANPD.

11. CANAIS DE ATENDIMENTO AO TITULAR E ENCARREGADO

Canal de Atendimento ao Titular	
E-mail	camarajaraguari@gmail.com
Formulário online	https://camarajaraguari.ms.gov.br/abrir/chamados
Endereço Presencial	/Rua José Serafim Ribeiro, 241 - CEP 79440-174 - Jaraguari-MS
Horário de atendimento	de 07:00 às 13:00

Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO)	
Nome / Denominação	Matheus Leite Santana
E-mail de contato	camarajaraguari@gmail.com
Endereço	Rua José Serafim Ribeiro, 241 - CEP 79440-174 - Jaraguari-MS

As solicitações serão respondidas no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período quando a complexidade ou o volume das requisições assim exigir, com devida comunicação ao solicitante.





12. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PROTEÇÃO DE DADOS

A Câmara Municipal de Jaraguari observa o dever constitucional de transparência e publicidade de seus atos institucionais, sem prejuízo dos direitos de privacidade, intimidade e proteção dos dados pessoais assegurados pela LGPD e pela Constituição Federal. A divulgação de informações em cumprimento à LAI será sempre realizada de forma proporcional, anonimizando dados pessoais quando tal medida for tecnicamente viável e juridicamente adequada.

13. LINKS PARA SITES DE TERCEIROS

O portal poderá conter links para páginas, sistemas ou serviços de terceiros. A presente Política de Privacidade não se aplica a esses ambientes externos. Recomenda-se ao usuário que consulte as políticas de privacidade de cada serviço externo acessado, uma vez que a Câmara Municipal de Jaraguari não possui controle sobre as práticas de tratamento de dados adotadas por terceiros.

14. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

Caso algum prestador de serviços contratado pela Câmara Municipal de Jaraguari processe dados pessoais fora do território nacional, essa transferência somente ocorrerá nas hipóteses autorizadas pela LGPD (art. 33), nomeadamente quando o país de destino oferecer grau de proteção adequado reconhecido pela ANPD ou quando houver garantias contratuais equivalentes às exigidas pela legislação brasileira.

15. ATUALIZAÇÕES DESTA POLÍTICA

Esta Política de Privacidade poderá ser revisada e atualizada periodicamente para refletir alterações normativas, regulatórias, tecnológicas, operacionais ou institucionais. Recomenda-se ao usuário verificar regularmente a versão vigente no portal oficial. Alterações substanciais serão comunicadas de forma destacada na página inicial do portal pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes de entrarem em vigor, salvo quando decorrentes de exigência legal imediata.

Versão	Data	Descrição das alterações
1.0	30/04/2026	Publicação inicial.

Esta Política de Privacidade entra em vigor na data de publicação da Portaria que a institui, revogando disposições anteriores em sentido contrário.

Ver. Peterson Xavier
Presidente(a) - PSD





DOC: 1777470473